

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE  
VIDA EM GRUPO. (CO-15.09/19)**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, Diretor-Presidente, e pela Sra. **CAMILA CRISTINA MURTA**, Diretora Jurídica.

**CONTRATADA: UNIMED SEGURADORA S/A.**, com sede na Alameda Rocha Azevedo, n.º 346, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, CEP 01.410-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.863.505/0001-06, neste ato representada pelos Senhores **ADELSON SEVERINO CHAGAS**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 217.285 – SSP/SE, inscrito no CPF/MF n.º 068.664.685-15, e **TAJUMAR CUSTÓDIO MARTINS**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 7.627.420-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 029.159.718-11.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 05.002/19**  
**PROCESSO DE INFORMAÇÃO n.º 008/2019**

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-15.09/19, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de setembro de 2020, com término em 27 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA II – DO VALOR**

2.1. Para o novo período ora prorrogado, o valor será de **R\$ 487.953,12 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos)** conforme planilha financeira (doc. SEI 032155711).

2.2. O valor mensal do contrato é de **R\$ 40.662,76 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA III – DA GARANTIA**

3.1. Em observância à Cláusula X, item 10.1, do Contrato CO-15.09/19, a CONTRATADA deverá renovar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de **R\$ 24.397,65 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**, conforme planilha financeira (doc. SEI 032155711), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 da Cláusula II deste instrumento, sob pena de retenção dos pagamentos devidos.

**CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original **CO-15/09/19** e aditamentos, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de setembro de 2020.

**CONTRATANTE:**

**ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**  
Diretor-Presidente

**CAMILA CRISTINA MURTA**  
Diretora Jurídica

**CONTRATADA:**

**ADELSON SEVERINO CHAGAS**  
Representante legal

**TAJUMAR CUSTÓDIO MARTINS**  
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

1. *Jamesca Vieira da Silva*  
RG: 39.735.717-5  
CPF: 413.656.508-98

2. *Adriana Daccanora*  
RG: 39709955-1  
CPF: 026374779-46

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6022.2019/0002659-3  
CONCORRÊNCIA Nº 012/19/SIURB  
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva em apoio ao gerenciamento de programas de infraestrutura urbana e de execução e projetos de edificações públicas na cidade sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras da Cidade de São Paulo (SIURB), subdividido em dois lotes.

##### DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes dos autos, tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 49 caput, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, amparado no princípio da auto tutela administrativa, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em todas as suas instâncias, REVOGO o certame licitatório referente à Concorrência nº 012/19/SIURB, a qual tem por objeto a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva em apoio ao gerenciamento de programas de infraestrutura urbana e de execução e projetos de edificações públicas na cidade sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras da Cidade de São Paulo (SIURB), subdividido em dois lotes.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
PROCESSO: 2015-0.132.645-3  
Termo de Aditamento 003/009/SIURB/18/2020.  
CONTRATO ADITADO – 009/SIURB/18.  
CONTRATADA – ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.  
OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O CONTROLE DE INUNDAÇÕES PARA A BACIA DO Córrego Dois Irmãos.  
OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Prorrogação do prazo contratual por mais 365 dias, a contar de 04 de novembro de 2020.  
Adoção de novo cronograma físico-financeiro, conforme fls. nº 5753.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
PROCESSO: 6022.2019/0003771-4.  
Termo de Aditamento 001/109/SIURB/19/20.  
CONTRATO ADITADO – 109/SIURB/19.  
CONTRATADA – ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DOS 06 (SEIS) ELEVADORES DA MARCA OTIS, INSTALADOS NO EDIFÍCIO DOMINGOS FERNANDES ALONSO (GALERIA OLIDO) SITO A AV. SÃO JOÃO, 473, SEDE DAS SECRETARIAS: SIURB, SMC, SDTE E SP OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.  
OBJETO DO ADITAMENTO: : 1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 30 de outubro de 2020  
2) DO VALOR E DOS RECURSOS;  
3) DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
PROCESSO: 6022.2019/0002772-7  
Termo de Aditamento 001/023/SIURB/20/2020.  
CONTRATO ADITADO – 023/SIURB/20.  
CONTRATADA – EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE CEI PADRÃO EDIF 2019 - 10 SALAS.  
OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
1.1. Prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias corridos, a contar de 29 de outubro de 2020 até a data de 27 de novembro de 2020;  
1.2. Adoção de novo cronograma físico-financeiro em DOC SEI nº 034417712

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATADA – ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.  
CONTRATO Nº - 084/SIURB/20  
VALOR – R\$ 365.361,03.  
PROCESSO Nº: 7910.2020/0000484-2.  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/20/SIURB  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO COMPLEXO VIÁRIO ESCOLA DE ENGENHARIA MACKENZIE  
PRAZO – O prazo para execução das obras e serviços será de 60 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.  
Dotação Orçamentária nº 98.22.15.451.3009.5187.4.4.90.51.00.08.

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**ATA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2020**  
**PROCESSO C MSP-PAD-2020/00241**  
**OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020200C00062**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra a serem realizados na Câmara Municipal de São Paulo, incluindo-se o material de consumo necessário à execução dos serviços  
**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 256/2020:**  
**ITEM 1**  
Menor Valor Mensal: R\$ 118.490,42  
CNPJ/CPF - Vencedor: 10.874.523/0001-10 - OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI  
Propostas Entregues: 41  
Desistência de Propostas: 2  
Propostas Classificadas: 39  
As empresas CASTRO LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA, LANG SERVIÇOS EIRELI - ME e ULRICK CLEAN EIRELI manifestaram intenção de interpor recurso. Foi aberto prazo de 3 dias úteis para o envio dos memoriais do recurso, após o qual será aberto prazo igual para o envio das contrarrazões. A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 8010868010020200C00062 e no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/  
Persio Tadao Soli  
Pregoeiro"

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**ATA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2020**  
**PROCESSO C MSP nº 844/2019**  
**OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020200C00073**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de suporte técnico e garantia para equipamentos de comutação de dados, para uso em rede de dados corporativa de grande porte  
**ATA DE REUNIÃO nº 257/2020:**  
"As quatorze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência suportada pelo Skype, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Rosan Elieze Trucillo, sua equipe de apoio inscrita, a Procuradora Legislativa Dra. Conceição Faria da Silva, para abrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 28/2020**, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – **ABERTURA:** aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. II – **FASE DE LANCES:** abriu-se a fase de lances para disputa e classificação das licitantes. III – **FASE DE NEGOCIAÇÃO:** definida a licitante vencedora, o Senhor Pregoeiro iniciou a fase de negociação, buscando o menor preço para o objeto licitado e, a seguir, solicitou à empresa o envio de sua proposta de preços de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo III do Edital. Após análise dos arquivos enviados, o Senhor Pregoeiro apontou a necessidade de correção de alguns valores constantes da planilha do anexo da proposta enviada A planilha foi novamente enviada pela licitante. IV – **SUSPENSÃO:** Em seguida, o Senhor Pregoeiro anunciou que iria suspender a Sessão Pública para melhor análise da nova planilha enviada. A sessão será retomada no dia 06/11/2020 às 14h30. V – **PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro, pelos demais presentes.  
Rosan Elieze Trucillo  
Pregoeiro"

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### AVISO

**EXPEDIENTE Nº1655/19**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/20**  
**OBJETO: FORNECIMENTO DE EPI'S DIVERSOS**  
**JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE"**  
**Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário**  
Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetingina nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 19/novembro/2020, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 19/novembro/2020, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

#### EXPEDIENTE Nº 0984/19

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/20**  
**OBJETO: FORNECIMENTO DE BOTA CANO LONGO, BOTINA DE SEGURANÇA E CINTO DE NYLON**  
**REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA MAC DO BRASIL COMERCIAL EIRELI, EM FACE DA DECISÃO OBJETO DA ATA DE ABERTURA Nº 23/2020 DE 25/09/20 A 30/09/20 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/20, E CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELAS EMPRESAS BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S/A E MINAS BOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.**  
**DESPACHO**  
À vista do Parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 377/20, integrante do expediente em referência, às fls. 771/774, que acolho, conheço, porque tempestivo, o Recurso Administrativo interposto contra a Decisão constante na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 23/20, apresentado pela empresa MAC DO BRASIL COMERCIAL EIRELI, dou provimento parcial, nos termos da fundamentação fático-jurídica, para o fim específico de determinar a retomada do procedimento de aferição dos requisitos de habilitação, nos itens 1, 2, 3, 4 e 6.  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

#### EXPEDIENTE Nº 0643/19

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PERSIANAS VERTICAIS**  
**REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA PERSIANA NOVA AMÉRICA LTDA., EM FACE DA DECISÃO OBJETO DA ATA DE ABERTURA Nº 33/20 DE 05/10/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/20 COM CONTRARRAZÕES.**  
**DESPACHO**  
À vista das informações dos elementos constantes nos autos, notadamente com base nas informações da área técnica às fls. 189/190 e da Superintendência de Assuntos Jurídicos no Parecer nº 381/20 às fls. 193/194, recebo o Recurso Administrativo interposto contra a decisão constante na Ata de Abertura nº 33/20, emitida pelo Comprasnet, do Pregão Eletrônico nº 32/20, apresentado pela empresa PERSIANA NOVA AMÉRICA LTDA., e no mérito, nego-lhe provimento, por falta de fundamentação fática/jurídica, mantendo a Decisão proferida pela Comissão de Licitação. **Diretor Administrativo e Financeiro**

#### EXPEDIENTE Nº 1321/14

**DESPACHO**  
À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer SAJ às fls. 1913/1916, e justificativa da Área Requisitante às fls. 1820/1821, atendendo o que determina o disposto no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os artigos 46 § único e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento ao Contrato nº 122/15 referente à prestação de serviços de administração de crédito de "Vale Refeição" aos empregados, diretores e estagiários da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET/SP, e "Vale Alimentação" para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados no município de São Paulo e grande São Paulo, para empregados e diretores com fornecimento de documentos de legitimação (cartão eletrônico / magnético), com chip de segurança, a ser assinado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56, para:  
I – O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 03 (três) meses, compreendidos entre 13/10/2020 a 13/01/2021, pelo valor de R\$ 14.249.766,49 (catorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).  
II - Em decorrência do aditamento contratual no importe de R\$ 14.249.766,49 (catorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), o valor total acumulado do Contrato passa de

R\$ 290.267.057,70 (duzentos e noventa milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e sete reais e setenta centavos), para R\$ 304.516.824,19 (trezentos e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) para os 63 (sessenta e três) meses.

III - A CET poderá rescindir o contrato antecipadamente, sem ônus, quando da conclusão de um novo procedimento licitatório, de objeto idêntico ao presente ou que tenha a finalidade de continuidade da concessão dos benefícios aos empregados da CET, não cabendo qualquer tipo de indenização, respeitando-se o cumprimento do aviso prévio que deverá ter seu início comunicado pela CET à CONTRATADA.

IV - Publique-se.

São Paulo, 13 de outubro de 2020.

#### EXPEDIENTE 1321/14

**FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 074/20 AO CONTRATO CET Nº 122/15,** celebrado com a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, referente à prestação de serviços de administração de crédito de "Vale Refeição" aos empregados, diretores e estagiários da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET/SP, e "Vale Alimentação" para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados no município de São Paulo e grande São Paulo, para empregados e diretores com fornecimento de documentos de legitimação (cartão eletrônico / magnético), com chip de segurança, para prorrogar o prazo contratual por 03 (três) meses, compreendidos entre 13/10/2020 a 13/01/2021, no importe de R\$ 14.249.766,49 (catorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), o valor total acumulado do Contrato passa de R\$ 290.267.057,70 (duzentos e noventa milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e sete reais e setenta centavos), para R\$ 304.516.824,19 (trezentos e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), nos termos do disposto no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os artigos 46 § único e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. **Formalizado em 13/10/20.**

#### EXPEDIENTE Nº 1.654/16

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**  
À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer SAJ, constante às folhas 590/591, justificativa da Área Requisitante às fls. 566, e com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento nº 089/19 ao Termo de Credenciamento nº 18/16, celebrado com a empresa RPC REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.110/0001-93, referente ao credenciamento de empresas para a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL – CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital denominada estacionamento rotativo digital – ERD, conforme Chamamento Público nº 01/16, para:  
I – Por força do Aditamento a prorrogação será celebrada por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 04/11/2020 a 04/11/2021, podendo ser encerrado antecipadamente caso o "Regime de Transição" previsto na Portaria SMT. GAB nº 15/19, seja instituído antes de 04/11/2021.  
II – Publique-se.

São Paulo, 04 de novembro de 2020.  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**EXPEDIENTE Nº 1.654/16**  
Formalização do Aditamento nº 075/20, celebrado com a empresa RPC REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.235.110/0001-93, referente à distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL – CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital denominada estacionamento rotativo digital – ERD, conforme Chamamento Público nº 01/16, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 04/11/2020 a 04/11/2021, podendo ser encerrado antecipadamente caso o "Regime de Transição" previsto na Portaria SMT.GAB nº 15/19, seja instituído antes de 04/11/2021, atendendo o que determina o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03. **Formalizado em 04/11/20.**

#### EXPEDIENTE Nº 1.796/17

Formalização do Contrato nº 051/2020, celebrado com o CONSÓRCIO VIAS CAPITAL 2020, inscrito no CNPJ nº 39.568.322/0001-77, constituído pelas empresas: (empresa líder) SINASC Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, CNPJ 07.150.434/0001-17, JARDIPLAN Urbanização e Paisagismo Ltda, CNPJ 44.061.083/0001-02 e SERGET Mobilidade Viária Ltda, CNPJ 02.363.619/0001-96, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao LOTE 03 da CONCORRÊNCIA Nº 02/18, pelo valor total de R\$ 44.832.634,07 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos), prazo contratual de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. **Formalizado em 29/10/2020.**

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - LICITAÇÕES

**LICITAÇÃO Nº 02/20 – MODO DE DISPUTA FECHADO - PROCESSO SEI Nº 7610.2019/0002223-6- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE REFORMA PARA O EDIFÍCIO LOCALIZADO NA AV. CELSO GARCIA, 2090, SUBPREFEITURA MOOCA – SÃO PAULO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Às 11h00 do dia 04 de novembro de 2020, reuniram-se, na Rua Libero Badaró, 504 – 12º andar – sala 123-B – SALA DE REUNIÃO IPÊ ROXO, São Paulo - Capital, os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da COHAB-SP, devidamente designados pela Autoridade Superior por meio da Portaria nº 07/2020, para prosseguimento dos trabalhos do procedimento em epígrafe, a fim de proceder a análise da documentação de habilitação apresentada na presente licitação pela empresa PLANOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.066.579/0001-13. A comissão analisou a documentação com base nos critérios estabelecidos no item 18 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do Edital. Da análise da referida documentação, concluiu a Comissão por INABILITAR a empresa supramencionada, nos termos do item 18.2 do Edital, considerando que os atestados apresentados não atendem às exigências de qualificação técnica, em especial as estabelecidas nos subitens: 15.1.5.4 e 15.1.5.4.3. O presente resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, com a abertura do respectivo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Franqueada vistas aos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todas assinada.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL  
**LICITAÇÃO 009/19 – MODO DE DISPUTA FECHADO - PROCESSO SEI Nº 7610.2019/0002826-9 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE TALUDES E PLATOS ADJACENTES, INCLUSIVE LIMPEZA, DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO DE ENTULHO, TERRAPLENAGEM, ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE TALUDES, Muros de ARRIMO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PASSEIOS, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR E FECHAMENTOS NA ÁREA LOCALIZADA ENTRE A FAIXA DE SERVIDÃO DA TRANSPETRO (PETROBRÁS) E FAIXA DE SERVIDÃO DA ENEL SP (LETRÓPAULO), JUNTO À RUA ATTÍLIO BARTALINI – CEP 04230-041, NA GLEBA L2 DO CONJUNTO HABITACIONAL HELIÓPOLIS L, SACOMÁ, SUBPREFEITURA IPERANGA, SÃO PAULO-SP, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DESPACHO:**  
1. À vista dos elementos que integram o presente processo, em especial a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 07/2020, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias, HOMOLOGO o resultado do presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto em favor da empresa SANED ENGENHARIA E EMPREENHIMENTOS S.A, CNPJ 68.976.224/0001-77, classificada em primeiro lugar, com o desconto ofertado de 11,30% (onze vírgula trinta por cento), sobre o valor estimado da presente licitação, resultando no total de R\$ 3.487.505,73 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos) para execução dos serviços acima referenciados.  
2. À Presidência da COPEL para demais providências.  
3. PUBLIQUE-SE.  
LUIGI LAZZURI NETO  
DIRETOR PRESIDENTE

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
CO/TA-20.10/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/18  
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.  
CONTRATADA: LINK INFORMÁTICA EIRELI.  
CNPJ Nº 06.885.830/0001-20.  
PARECER JURÍDICO Nº 137/2020.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO- 15.10/18 POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 30 DE OUTUBRO DE 2021.  
VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PARA O PERÍODO PRORROGADO NÃO SOFRERÁ REAJUSTE E CORRESPONDERÁ A R\$ 47.121,72 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
CO/TA- 16.09/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002/19  
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.  
CONTRATADA: UNIMED SEGURADORA S/A.  
CNPJ Nº 92.863.505/0001-06.  
PARECER JURÍDICO Nº 136/2020.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-15.09/19 POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.  
VALOR: PARA O NOVO PERÍODO ORA PRORROGADO, O VALOR SERÁ DE R\$ 487.953,12 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ARP-24.10/20  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.004/2020  
DETENTORA: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ 00.006.879/0002-60  
OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MICRO-COMPUTADOR NOTEBOOKS.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.844.000,00 (DOIS MILHÕES E OITO-CENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2020 – SEI Nº 7010.2020.0000088-7 – CONTRATAR SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, LICENCIADO NA VERSÃO IBM DB2 CONTENT MANAGER ENTERPRISE EDITION 8.5. JÁ INSTALADO E OPERACIONAL NA PLATAFORMA WINDOWS SERVER 2019, INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE PARA ATUALIZAÇÃO (UPGRADES) E MIGRAÇÃO DE VERSÃO, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (IBM) OU PARCEIRO AUTORIZADO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**

A Pregoeira designada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças e pelo Sr. Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A., informa que a empresa MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A, vencedora do certame supramencionado, cumpriu todas as exigências do Edital, bem como, todas as etapas do certame licitatório, sendo-lhe ADJUDICADO o objeto deste certame no valor total de R\$ 295.019,88 (duzentos e noventa e cinco mil, dezenove reais e oitenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº156193010 - PROCESSO SEI Nº 7910.2019/0000599-5

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços presencial de vigilância desarmada e segurança patrimonial, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de postos fixos nos locais: Praça Francisco Daniel Lopes e Canteiro à Av. Radial Leste X Av. Professor Engenheiro Ardevan Machado, conforme Anexo I – Termo de Referência.  
Contratada(o) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA CNPJ: nº 77.998.912/0010-10  
Objeto do aditamento: Redução do valor contratual de R\$ 649.999,98 (Seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), para R\$ 558.356,16 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), o que corresponde a uma redução de 14,10% sobre o valor inicial (PO). E adoção de nova planilha de serviços, bem como novo cronograma físico-financeiro para o presente Contrato.  
Data:03/11/2020